



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ATA DA 265ª SESSÃO ELETRÔNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU, ABERTA EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi concluída a deliberação do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, relativa à 265ª Pauta da Sessão Eletrônica, autuada sob a NUP nº 00696.000070/2025-43, aberta na mesma data, tendo se manifestado o Presidente do Conselho Superior da AGU Substituto, Dr. Flavio José Roman; o Subprocurador-Geral da União, Dr. Flávio Tenório Cavalcante de Medeiros; o Consultor-Geral da União, Dr. André Augusto Dantas Motta Amaral; o Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Heraclio Mendes de Camargo Neto; a Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Anelize Lenzi Ruas de Almeida; o Representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Sérgio Eduardo Freire Miranda e a Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dra. Regina Tamami Hirose. Foi tratado o seguinte assunto: **ITEM 1 - PROCESSO Nº 10951.005304/2025-34. ASSUNTO: CONCURSO DE REMOÇÃO E DE REMOÇÃO POR PERMUTA DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, ABERTO PELO EDITAL PGFN/MF Nº 56, DE 22.08.2025, CUJO RESULTADO PROVISÓRIO FOI DIVULGADO PELO EDITAL PGFN/MF Nº 60, DE 03.09.2025. AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.** 1. Trata-se da Nota SEI nº 7/2025/COGEP/CDHI/PGAGE/PGFN-MF, oriunda da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que versa sobre o concurso de remoção e de remoção por permuta, a pedido, dos membros da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, inaugurado pelo Edital PGFN/MF nº 56, de 22.08.2025, publicado na mesma data no Boletim de Gestão de Pessoas (Ano 9, Edição 8.16), que encaminhou para homologação pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral da União (CSAGU) e posterior publicação, a minuta de edital que tem por escopo publicizar o resultado final do mencionado certame. 2. Os atos recebidos da PGFN demonstram que o referido concurso de remoção foi inaugurado pelo Edital PGFN/MF nº 56, de 22.08.2025, e que o resultado provisório do certame foi divulgado pelo Edital PGFN/MF nº 60, de 03.09.2025, publicado na mesma data no Boletim de Gestão de Pessoas (Ano 9, Edição 9.3). 3. Segundo informado pela PGFN, "*considerando-se não terem sido apresentados recursos contra o resultado provisório divulgado pelo Edital PGFN/MF nº 60, de 03 de setembro de 2025, publicado no Boletim de Gestão de Pessoas de mesma data, propõe-se divulgar, na forma dos anexos I, II e III deste Edital, a homologação das listas de precedência e de resultado final do concurso de remoção por permuta dos membros da carreira de Procurador da Fazenda Nacional*". 4. Ante a ausência de interposição de recursos, resta ao CSAGU apenas a homologação do resultado final do referido concurso, ante a sua competência para organizar as listas de remoção e julgar recursos contra a inclusão, exclusão e classificação em tais listas, nos termos 7º, inciso II da Lei Complementar nº 73/1993. 5. Considerando a simplicidade do tema, restou determinado pelo Coordenador da Comissão Técnica do CSAGU a abertura de pauta eletrônica diretamente no CSAGU, com o fito de homologar o resultado final do concurso de remoção ordinária da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, aberto pelo Edital PGFN/MF nº 56, de 22.08.2025, cujo resultado provisório foi divulgado pelo Edital PGFN/MF nº 60, de 03.09.2025, nos termos da minuta anexa. **6. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO:** O CSAGU, por unanimidade, manifestou-se de acordo pela homologação do resultado final do concurso de remoção e de remoção por permuta dos Membros da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, nos termos da minuta anexa. Eu, Greice Samara Ferreira de Souza, da Secretaria do Conselho Superior da AGU, lavrei a presente ata. Brasília, 17 de setembro de 2025.

GREICE SAMARA FERREIRA DE SOUZA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00696000070202543 e da chave de acesso a56c4f5d



Documento assinado eletronicamente por GREICE SAMARA FERREIRA DE SOUZA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2923026423 e chave de acesso a56c4f5d no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GREICE SAMARA FERREIRA DE SOUZA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 17-09-2025 13:39. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.